

## **INDICAÇÃO**

**CONCLUSÃO DAS OBRAS DE SANEAMENTO INICIADAS NO BAIRRO CENTRO AMÉRICA, COM A IMEDIATA RECOMPOSIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS AFETADAS.**

### **À Águas Cuiabá**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Conclusão das obras de saneamento iniciadas no bairro Centro América, com a imediata recomposição das vias públicas afetadas.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação decorre das recorrentes reclamações de moradores do bairro Centro América acerca de obras executadas pela concessionária Águas Cuiabá, nas quais são abertas valas e buracos em vias públicas sem a devida finalização e recomposição do pavimento, ocasionando transtornos à mobilidade urbana, riscos à segurança de pedestres e condutores, além de prejuízos à infraestrutura local.

Ressalta-se que o contrato de concessão firmado entre o Município de Cuiabá e a Águas Cuiabá S.A., bem como a legislação municipal que rege a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, impõem à concessionária a obrigação de executar, manter e concluir integralmente as obras necessárias à adequada prestação do serviço público delegado, incluindo a recuperação das áreas públicas impactadas pelas intervenções realizadas, sob fiscalização do Poder Concedente.

Diante disso, indica-se que a Águas Cuiabá S.A. promova, com urgência, a conclusão das obras em andamento no bairro Centro América, assegurando a imediata recomposição das vias e espaços públicos afetados, em estrita observância às obrigações contratuais e legais, de modo a garantir a segurança da população e a adequada prestação do serviço público.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de fevereiro de 2026.

**Katiuscia Manteli - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-  
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

